



DECRETO Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL
DA 9ª CONFERENCIA ESTADUAL
DE SAÚDE E 16ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 4464 de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado a Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde para os dias 05 e 06 de abril de 2019, que envolverão os trabalhos em consonância com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e financiamento do SUS”.


Art. 2º. A Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde de Cariacica, coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 3º. As despesas com a realização da Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 4º. O Regulamento da Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo plenário instalado paritariamente na Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 14 de fevereiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 4464 de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado a Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde para os dias 05 e 06 de abril de 2019, que envolverão os trabalhos em consonância com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e financiamento do SUS".

Art. 2º. A Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde de Cariacica, coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 3º. As despesas com a realização da Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 4º. O Regulamento da Etapa Municipal da 9ª Conferencia Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo plenário instalado paritariamente na Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Telefones ÚTEIS

Podá de Árvores: 3354-5461
Iluminação Pública: 3354-5826
Disque-Silêncio: 0800 282 9255 / 98148-0319
Disque-Dengue: 3354-5847 ou Crivadoria 162 (para ligações feitas no município de Cariacica)
Coordenação de Vigilância Ambiental: 3343-6833 / 3346-6518 / 3348-6519
Vigilância Epidemiológica: 3354-5819
Procon de Cariacica: 3354-5512 / 3354-5513
Cartão de Estacionamento especial sinalização de vias de trânsito e agentes de trânsito: 3354-5930
Agência do Trabalhador: 3354-5510
IPTU: 3354-5871 e 3354-5888
Necrópole: 3336-3306 e 3354-5457

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.02.15 15:30:57 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807